



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

PORTARIA Nº 2008.001/2020 – GAB

Torna sem efeito Portaria nº 1908.001/2020 – GAB, e dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013 e a Lei 385/2013 de 25 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO demanda existente no Conselho Municipal de Educação, devido as diversas reuniões realizadas constantemente, surgindo muitos documentos a serem providenciados e atas serem confeccionadas;

CONSIDERANDO a quantidade de relatórios a serem analisados e contabilizados horas aulas dadas de forma remota, pelo referido conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria nº 1908.001/2020 – GAB **NOMEAR**, a Sra. **NADIA KELLY PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 200101500358, SSP-CE, CPF nº 004.093.073-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-3, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, lotada na E.M.E.I.F Antonieta Jucá Marques.

Art. 2º - **CONCEDER**, a Sra. **NADIA KELLY PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 200101500358, SSP-CE, CPF nº 004.093.073-43, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo **FG-1**, para desempenhar as funções de Secretária do Conselho Municipal de Educação, dando suportes necessários.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE AGOSTO DE 2020.


Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal